



ESTADO DO PIAUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI

C.N.P.J: 41.522.384/0001-90 AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUÍ. CEP: 64788-000 – e-mail: pmfarturadopiaui10@gmail.com

ERRATA Nº 01/2025 - TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Fartura do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município de Fartura do Piauí-PI,

RESOLVE:

1º - Corrigir o Edital nº 01/2025, conforme o que se segue:

Onde se lê:

11.0. DA VALIDADE E CONTRATAÇÃO

11.1. O prazo de validade do Teste Seletivo será de 12 (meses) a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, mediante ato do Poder Executivo, observada a conveniência e oportunidade da Administração.

Leia-se

11.0. DA VALIDADE E CONTRATAÇÃO

11.1. O prazo de validade do Teste Seletivo e do contrato será de 12 (meses) a contar da data de sua assinatura, improrrogável.

2º - Manter as demais normas já estabelecidas e publicadas.

3º - Revogar todas as disposições em contrário.

Fartura do Piauí - PI - PI, 14 de março de 2025

ORLANDO COSTA CAPINHO BRAGA
Prefeito Municipal